

ILUSTRAÇÕES - PADRÃO PARA APÓLICES DE SEGURO DE VIDA UNIVERSAL (NÃO INDEXADAS)

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA XYZ

[A] IMPORTANTE:

Este documento é uma ilustração sumária que representa uma projecção dos Valores de Resgate e dos Benefícios por Morte, da apólice de V. Exa. Este documento em momento algum afectará os termos e condições estabelecidos na apólice. A taxa efectiva de rendimentos assumida utilizada serve apenas para fins de ilustração. Salvo indicação em contrário, ela não é nem garantida, nem baseada em desempenho anterior. Assim, a taxa efectiva de rendimento actual poderá ser diferente.

[B] Resumo da proposta para [nome do produto]

1. **Nome do segurado:** _____ **Idade:** _____ **Sexo:** _____ **[C] Classificação do risco** _____

2. Resumo dos Benefícios

[D] Moeda da apólice: _____

Descrição dos benefícios	[E] Capital seguro inicial/Valor da protecção inicial	[F] Prémios iniciais [mensal/trimestral/sementral/anual]	Prazos de pagamento dos prémios	Período de concessão dos benefícios
Plano básico				
Planos de extensão da cobertura				
Extensão da cobertura 1				
Extensão da cobertura 2				
Extensão da cobertura 3				

[G] Prémio total inicial [M/T/S/A] _____

[H] Estrutura do prémio

Nome de proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros] Página 1 de 6

[T] Data de impressão: d/m/a

3a. Ilustração relativa ao plano básico

A tabela abaixo ilustra os valores projectados da apólice relativos às Bases Garantida/Conservadora e Actual Assumida. Os valores relativos à Base Garantida são calculados com base na taxa efectiva de rendimento mínimo garantido e na tabela de encargos máximos e excluem os bónus não-garantidos (se for o caso). [Os valores relativos à Base Conservadora são não-garantidos e calculados com base na taxa efectiva de rendimento mínimo garantido/taxa efectiva de rendimento 0% ao ano, nos encargos máximos/encargos actuais (que podem estar sujeitos a alterações) e excluem os bónus não-garantidos (se for o caso)]. Os valores relativos à Base Actual Assumida são calculados usando a taxa efectiva de rendimento prevista, os encargos actuais (que podem estar sujeitos a alterações) e excluem os bónus não-garantidos (se for o caso) e são não-garantidos. Os valores actuais pagáveis podem ser mais baixos ou mais altos do que os ilustrados. Em determinadas circunstâncias, os bónus não-garantidos podem ser zero (se for o caso). A taxa efectiva de rendimento assumida ilustrada pela seguradora não deve ser interpretada como uma projecção ou estimativa de rendimentos futuros. A futura taxa efectiva de rendimento pode ser mais baixa ou mais alta. São apresentados no Sumário de Encargos mais pormenores sobre a tabela de encargos máximos e correntes.

[I] Ano de termo da apólice	[J] Total dos prémios pagos	[M] Base Garantida / Base Conservadora			[N] Base Actual Assumida		
		[Descrição da taxa efectiva de rendimento mínimo garantido / 0% p.a]			[Descrição da taxa efectiva de rendimento assumido]		
		Baseada no valor máximo / nos encargos actuais			Baseado nos encargos actuais		
		[K] Valor da conta	[K] Valores de resgate	[K] Benefícios por morte / Valores por morte	[L] Valor da conta	[L] Valores de resgate	[L] Benefícios por morte / Valores por morte
1							
2							
3							
4							
5							
10							
15							
20							
25							
30							
65 anos (Intervalos de 5 anos)							
100 anos							

Explicação destas Ilustrações

Por favor, consulte a Secção das Notas Explicativas

Nome do proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros] Página 2 de 6 [T] Data de impressão: d/m/a

3b. Ilustração relativa ao plano básico (Opcional)

A tabela abaixo ilustra o impacto no Valor da Conta, no Valor de Resgate e nos Benefícios por Morte relativamente às Bases Pessimista e Optimista. Todos os valores ilustrados são não-garantidos e calculados com base na visão pessimista e optimista das futuras taxas efectivas de rendimento, na tabela dos encargos correntes e incluem os bónus não garantidos (se for o caso). Estas duas bases não representam os limites mais baixos e mais altos das taxas efectivas de rendimento actuais. Elas apenas ilustram, para efeitos de referência, a variação projectada do Valor da Conta, do Valor de Resgate e dos Benefícios por Morte desta apólice, baseados nas apólices de investimento e nos objetivos adoptados pela seguradora. O valor actual a pagar pela seguradora pode variar a qualquer momento e os valores podem ser mais baixos ou mais altos do que os valores ilustrados. Em determinadas circunstâncias, os bónus não-garantidos podem ser zero (se for o caso). A taxa efectiva de rendimento ilustrada pela seguradora não deve, em momento algum, ser interpretada como uma projecção ou estimativa de rendimentos futuros. A futura taxa efectiva de rendimento pode ser mais baixa ou mais alta. São apresentados no Sumário de Encargos mais pormenores sobre a tabela de encargos máximos e correntes.

[I] Ano do termo da apólice	[J] Total dos prémios pagos	[O] Base Pessimista			[O] Base optimista		
		Taxa efectiva de rendimento: X% p.a.			Taxa efectiva de rendimento: Y% p.a.		
		Baseada nos encargos actuais a cobrar			Baseada nos encargos actuais a cobrar		
		[P] Valor da conta	[P] Valores de resgate	[P] Benefícios por morte / Valores por morte	[P] Valor da conta	[P] Valores de resgate	[P] Benefícios por morte / Valores por morte
1							
2							
3							
4							
5							
10							
15							
20							
25							
30							
65 anos (Intervalos de 5 anos)							
100 anos							

Explicação desta Ilustração

Por favor, consulte a Secção das Notas Explicativas

Nome de proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros] Página 3 de 6 [T] Data de impressão: dd/mm/yyyy

4. Explicações

- (i) O acima exposto é apenas uma ilustração sumária dos principais benefícios proporcionados pela apólice de V. Ex.cia. Para mais informações, por favor contacte o seu mediador de seguros ou a seguradora ou, se considerar apropriado, solicite uma proposta mais pormenorizada.
- (ii) A Ilustração do Plano Básico nas Secções 3a e 3b (opcional) refere-se ao seu Plano Básico, excluindo quaisquer extensões de cobertura ou benefícios adicionais, como indicado na secção 2 (se for o caso). Ela assume que todos os prémios são pagos na íntegra, como planeado.
- (iii) [Opcional] O valor total do(s) prémio(s) anteriormente indicado pode diferir ligeiramente do somatório dos prémios a pagar declarados na apólice, devido a arredondamentos.
- (iv) Ao rever os valores indicados na ilustração, deve ter-se em conta o risco do aumento dos custos de vida no futuro, provavelmente resultantes da inflação.

5. Historial da taxa efectiva de rendimento.

[Website que exibe o historial da taxa de juros]

Poderá ser utilizada a website acima indicada para entender o historial das taxas efectivas de rendimento da seguradora, apenas para fins de referência. Importa recordar que as taxas efectivas de rendimento exibidas na website são sem dedução de quaisquer encargos relevantes da apólice (por exemplo, encargos com o seguro, encargos administrativos com a apólice, etc.).

Nome de proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros] Página 4 de 6

[T] Data de impressão: d/m/a

Sumário de encargos

Os encargos utilizados na Ilustração do Plano Básico da Secção 3 constam da tabela abaixo. Salvo disposição especial em contrário, a tabela actual de encargos é susceptível de alterações. A seguradora tem o direito de ajustar a tabela de encargos, através de notificação por escrito, com antecedência de # meses aos segurados (nota: o # não pode ser inferior a 1 mês).

1) Encargos com o prémio

x% do prémio pago pode ser imediatamente deduzido.

2) Encargos com o resgate

Você estará sujeito a um encargo com o resgate, conforme indicado na tabela, se o termo da apólice ocorrer antes do ano N da apólice [ou no vencimento, se for o caso].

Ano da apólice	Tabela de encargos com o resgate [com base no valor da conta] [Q]
1	
2	
3	
etc	

3) Encargos com o seguro

O valor dos encargos com o seguro depende do alcance da idade pelo segurado, do sexo, do hábito de fumar, do capital seguro, dos encargos com o seguro indicados na tabela abaixo. Os encargos com o seguro são fixados com base [no capital seguro líquido que é o capital seguro mais elevado, menos o valor da conta e zero]. A seguradora reserva-se o direito de aumentar os encargos com o seguro até às taxas máximas como especificado [se a taxa máxima for aplicável]/ A seguradora reserva-se o direito de aumentar os encargos com o seguro para além das taxas correntes sem limite [se a taxa máxima não for aplicável].

Ano da apólice [R]	Alcance da idade	Encargos com o seguro (Taxas actuais)	Encargos com o seguro (Taxa máximas) [S] <u>(Marque "N.A." se não for aplicável)</u>
1			
2			
3			
etc			
(Ano do termo da apólice)	(Ano do vencimento)		

4) Encargos administrativos com a apólice

Os encargos administrativos com a apólice serão deduzidos na conta da apólice, de acordo com uma percentagem [do valor da conta] variável com o ano da apólice, baseados na tabela seguinte. A seguradora reserva-se o direito de aumentar os encargos administrativos da apólice até ao nível máximo, como especificado [se a taxa máxima for aplicável] / A seguradora reserva-se o direito de aumentar os encargos administrativos da apólice para além das taxas correntes, sem limite [se a taxa máxima não for aplicável].

Ano da apólice	% da [Valor da conta] Taxas actuais)	% da [Valor da conta] (Taxas máximas) [S] <u>(Marque "N.A." se não for aplicável)</u>
1		
2		
3		
etc.		

5) Todas as outras taxas e encargos actuais máximos (se for o caso) (por exemplo, encargos com a apólice, etc.) devem também ser incluídos e divulgados, conforme for mais apropriado.

Nome de proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros]

Página 5 de 6

[T] Data de impressão: d/m/a

Atenção / Aviso

- Você apenas deve subscrever este produto, se pretender pagar a totalidade do prémio, durante o prazo do seu pagamento;
- Poderá sofrer perdas significativas se desistir deste produto ou suspender o pagamento dos prémios mais cedo;
- A sua apólice pode ficar sem efeito se (i) o Valor da Conta for insuficiente para pagar os encargos ou se (ii) o saldo do empréstimo sobre a apólice (se for o caso) exceder o Valor da Conta.

Declaração

Confirmo que li e comprehendi as informações contidas nesta Ilustração e na tabela de encargos, bem como recebi o folheto do produto e as informações relativas ao historial do desempenho das taxas efectivas de rendimento (se for o caso).

Nome de proponente: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Preparada por [Nome do mediador de seguros] Página 6 de 6

[T] Data de impressão: d/m/a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS ILUSTRAÇÕES-PADRÃO PARA APÓLICES DE SEGURO DE VIDA UNIVERSAL (NÃO INDEXADAS)

- A. Este “aviso importante” deve constar, de forma visível, no início de todas as Ilustrações e no formato que se apresenta.
- B. A Ilustração é para ser prestada para cada produto/apólice/plano de seguros de vida universal (não indexado) vendido pela seguradora. Apenas poderão ser salientados os valores garantidos (isto é, em **bold** e/ou a cores).
- C. Se a Ilustração for baseada na análise do risco ou classificação tarifária, por exemplo, fumador/não-fumador ou padrão/sub-padrão, etc., deve ser declarada a classe apropriada, caso contrário, esta Secção deve ficar em branco.
- D. Se a moeda de pagamento for diferente da moeda da apólice ou a moeda da apólice não for a pataca / dólar de Hong Kong, isso deve ser declarado, de forma visível, e o proponente deve ser avisado dos riscos cambiais.
- E. O valor da protecção pode consistir no capital seguro ou em valores pagos regularmente, como no caso dos *hospital income* previstos em documentos de extensão de cobertura anexos à apólice. Quando o capital seguro variar, então o capital inicial seguro deve ser declarado.
- F. Se o prémio variar durante o prazo do seu pagamento, então o prémio inicial do começo da apólice deve ser declarado. O pagamento mensal, trimestral, semestral ou anual do prémio feito pelo tomador do seguro, deve ser declarado. No caso de prémio singular, deve ser declarado “Prémio singular” e o prazo de pagamento deste prémio é de um ano.
- G. Este é o prémio total (inicial) pago por mês, trimestre, semestre ou ano pelo tomador do seguro em relação ao plano básico e suas extensões (se for o caso), que pode ser diferente da soma dos prémios individuais mensais/trimestrais/semestrais/anuais, dependendo da convenção de arredondamento usada pela seguradora.
- H. Deve ser divulgada a estrutura do prémio do plano básico e de todas as extensões da cobertura anexas (se for o caso). Se a seguradora tiver o direito de ajustar o prémio da apólice, devem ser divulgados os factores inerentes a esse ajustamento e também à frequência e ao tempo do ajustamento. Em relação aos produtos de seguro com ajustamento de partes essenciais do prémio dentro do prazo do seu pagamento, eles não podem ser rotulados de “prémios nivelados”. Para evitar dúvidas, o prémio pode ser rotulado de “nivelado” e “garantido” apenas se o capital em relação a todo o seu prazo for totalmente pago, uma vez pagos todos os prémios correspondentes exibidos no Resumo dos Benefícios dentro do prazo do seu pagamento.
- I. Apenas o Ano do Termo da Apólice deve ser exibido. As ilustrações dos benefícios devem ser fornecidas no vencimento para os anos:
 - a) Declarados para não menos de 30 anos (com um intervalo de 5 anos após o 5º ano da apólice) ou no prazo do benefício, se for menor;
 - b) Na idade de 65 anos ou no vencimento da apólice, se for menor;
 - c) Na idade de 100 anos ou no vencimento da apólice, se for menor.
- J. O total dos prémios de cada ano são os prémios devidos acumulados actualmente, a pagar pelo tomador do seguro desde a data da entrada em vigor da apólice.

Anexo II

- K. Valor da Conta - O valor total dos benefícios pagáveis no resgate total da apólice e o valor total dos benefícios pagáveis por morte, relativos à Base Garantida/Base Conservadora, apenas devem incluir os benefícios garantidos e excluir quaisquer bónus não-garantidos.
- L. Valor da Conta - O valor total dos benefícios pagáveis no resgate total da apólice e o valor total dos benefícios pagáveis por morte, relativamente à Base Actual Assumida, devem incluir quer os benefícios garantidos, quer os não-garantidos.
- M. Em relação à Base Garantida ou à Base Conservadora, as taxas efectivas de rendimento mínimo garantido (ou 0% ao ano, se não for o caso) e os encargos máximos da tabela (ou os encargos actuais da tabela, se não for o caso), devem ser adoptados na projecção. O termo "Base Garantida" apenas pode ser usado se, e somente se, todos os valores relativos à projecção estiverem garantidos; caso contrário, deve ser usado o termo "Base Conservadora".
- N. Em relação à Base Actual Assumida, as melhores taxas efectivas de rendimento actuais e os encargos actuais da tabela devem ser adoptados na projecção. De vez em quando, as melhores taxas efectivas de rendimento actuais estimadas podem não ser as mesmas que as taxas efectivas de rendimento actuais.
- O. Em relação aos requisitos da Ilustração opcional, por favor consulte as secções 5.5 - 5.7 da Directiva.
- P. Valor da Conta - O valor total dos benefícios pagáveis no resgate total da apólice e o valor total dos benefícios pagáveis por morte, relativamente à Base Pessimista e à Base Optimista, devem incluir quer os bónus garantidos, quer os não-garantidos.
- Q. As taxas de encargos de resgate/valores dos encargos de resgate (se for o caso) devem ser divulgados. Em relação às taxas dos encargos de resgate exibidas, a base à qual as taxas são aplicadas deve ser claramente declarada.
- R. As taxas dos custos do seguro em cada um dos primeiros 10 anos da apólice devem ser divulgadas. Em relação aos encargos dos anos seguintes, as seguradoras podem exibir as taxas com um intervalo de 5 anos até ao vencimento.
- S. Deve ser exibida uma coluna que divulgue as taxas máximas dos encargos. No caso de inexistência de encargos máximos, na coluna deve ser marcada a expressão N.A (que significa "não aplicável").
- T. Todas as páginas da ilustração devem ser marcadas com a data em que foram preparadas, para referência futura.